



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 23 de março de 2022
(OR. en)**

7514/22

FIN 356

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine
DEPREZ, diretora

data de receção: 23 de março de 2022

para: Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da
União Europeia

Assunto: Proposta de transferência de dotações n.º DEC 07/2022 dentro da
Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2022

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 07/2022.

Anexo: DEC 07/2022



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 23/03/2022

ORÇAMENTO GERAL – 2022
SECÇÃO III – COMISSÃO - TÍTULO: 08

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 07/2022

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 08 02 Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)

NÚMERO - 08 02 05 11 Reserva para crises no setor agrícola

DND

-350 000 000,00

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 08 02 Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)

NÚMERO - 08 02 03 11 Medidas excepcionais

DND

350 000 000,00

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

08 02 05 11 - Reserva para crises no setor agrícola

b) Dados em 15.3.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	497 300 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	497 300 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	497 300 000,00
6 Saque proposto	350 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	147 300 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	70,38 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 15.3.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

O artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 prevê uma reserva para crises no setor agrícola, destinada a prestar apoio adicional ao setor agrícola em caso de crises graves que afetem a produção ou a distribuição agrícola. 497,3 milhões de EUR estão disponíveis para este efeito no orçamento de 2022.

Tendo em conta as perturbações do mercado causadas pela crise na Ucrânia e após ter em conta as possibilidades de reafetação de dotações, propõe-se a mobilização da reserva para financiar parte do pacote de medidas excecionais de apoio aos agricultores mais afetados, num montante de 350 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento, em conformidade com o ponto 22 do Acordo Interinstitucional 2013/C 373/01, de 2 de dezembro de 2013.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

08 02 03 11 - Medidas excepcionais

b) Dados em 15.3.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	0,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	0,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	0,00
6 Reforço solicitado	350 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	350 000 000,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	n.a.
9 Reforço, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 15.3.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do reforço

É provável que a crise na Ucrânia conduza a um forte aumento dos preços dos alimentos para animais, o que contribui para agravar os preços da energia e dos fertilizantes que se encontram já em alta. Outra preocupação é a impossibilidade de os produtos da UE continuarem a circular para a Ucrânia e, potencialmente, também para a Rússia e a Bielorrússia. Em conjunto, esta situação representa uma grave ameaça de perturbações do mercado que põem em perigo a segurança alimentar na União.

Por conseguinte, com base no artigo 219.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, a Comissão propõe um pacote de medidas excepcionais no montante de 500 milhões de EUR para apoiar os agricultores mais afetados. A presente transferência propõe a mobilização de 350 milhões de EUR em dotações de autorização e de pagamento da reserva para crises no setor agrícola. Os restantes 150 milhões de EUR serão cobertos por reafetações através de transferências autónomas da Comissão.